



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº. 088/2023

Designa os *profissionais* para cumprir carga horária no GTM - Grupo Técnico Municipal do Primeira Infância Melhor.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO (RS), no uso de suas atribuições legais, DESIGNA:

BIBIANA RODIO, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Saúde*.

GRASIELA CARNIEL FORMENTO, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Educação*.

CRISTIANE LUCIELE MATTOS AGUIRRE, para cumprir carga horária de 10 horas semanais no GTM - Grupo Técnico Municipal - do Programa Primeira Infância Melhor, como representante da *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

São José do Ouro (RS), 26 de outubro de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26/10/2023

Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração